



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, sexta-feira, 23 de junho de 2023 - Ano - XII - Número 109.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente
Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech

Audidores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos Administrativos	2
Portaria	2

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 201712404000728](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201712404000728.

Assunto: Licitação/Concorrência.

Jurisdicionado: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER.

Nº do Ofício: 1084 SERV-PUBLICA/23, de 25/05/2023.

Citado: Representante Legal
VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Citação: 30/05/2023.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 418/2023 - GCCS, bem como da Instrução Técnica nº 2/2023-SERVFISC-EDIFICAENG e Anexos, e, caso queira, apresentar defesa quanto aos achados apontados, na forma indicada no item 4, da Proposta de Encaminhamento, da referida Instrução Técnica.

[Processo - 202300047000162](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202300047000162.

Assunto: Recurso.

Jurisdicionado: Indústria Química do Estado de Goiás- IQUEGO.

Nº do Ofício: 1197 SERV-PUBLICA/23, de 06/06/2023.

Intimado: ANDREA AURORA GUEDES VECCI.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 14/06/2023.

Intimação: Comprovar perante a Secretaria Geral desta Corte de Contas, o pagamento da multa aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de

Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br

[Processo - 202200047000392](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200047000392.

Assunto: Licitação/Pregão.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECTI.

Nº do Ofício: 1206 SERV-PUBLICA/23, de 12/06/2023.

Intimado: JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 14/06/2023.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor da decisão, conforme o Acórdão nº 1094, de 20 de abril de 2023 e atender ao solicitado no item “b”, como atentar às determinações, recomendações e cientificação exaradas nos itens “c, d, e, f” e subitem “g2” do mencionado Acórdão.

[Processo - 201700047002317](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201700047002317.

Assunto: Fiscalização/Auditoria.

Jurisdicionado: Delegacia-Geral da Polícia Civil – DGPC

Nº do Ofício: 1215 SERV-PUBLICA/23, de 13/06/2023.

Intimado: ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 14/06/2023.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor da decisão, conforme o Acórdão nº 1233, de 11 de maio de 2023 e atender ao ali solicitado.

[Processo - 201700047002317](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201700047002317.

Assunto: Fiscalização/Auditoria.

Jurisdicionado: Delegacia-Geral da Polícia Civil – DGPC.

Nº do Ofício: 1216 SERV-PUBLICA/23, de 13/06/2023.

Intimado: NILDA LIMAS DE ANDRADE.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 15/06/2023.

Intimação: Apresentar recurso ou comprovar perante a Secretaria Geral desta Corte de Contas o pagamento da multa aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br

[Processo - 202200047002568](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200047002568.

Assunto: Fiscalização/Auditoria.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Economia– ECONOMIA.

Nº do Ofício: 1254SERV-PUBLICA/23, de 15/06/2023.

Intimado: SELENE PERES PERES NUNES.

Prazo: 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 19/06/2023.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor da decisão, conforme o Acórdão nº 1136, de 27 de abril de 2023 e atender ao ali solicitado.

[Processo - 202000041000151](#)

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 202000041000151.

Assunto: Concessão/Aposentadoria.

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás- TJGO.

Nº do Ofício: 1184 SERV-PUBLICA/23, de 07/06/2023.

Notificado: CARLOS ALBERTO FRANÇA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação.

Data da Notificação: 14/06/2023.

Notificação: Tomar conhecimento do Despacho nº 280/2023 - GCEF, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 535/2023 – SERV-ATOSPESSOAL, e, caso queira, apresentar o contraditório, não obstante o teor da Súmula Vinculante nº 3, do STF.

Atos Administrativos Portaria

PORTARIA Nº 22/2023 - SEC-CEXTERNO
O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;
CONSIDERANDO o teor da Portaria no 102/2023 GPRES, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do

Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas no 08, do dia 18 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Relator Kennedy de Sousa Trindade, por meio do Memorando 115/2023 – GCKT.

RESOLVE:

Art. 1º. O art 2º da Portaria no 16/2023 SEC-CEXTERNO, de 23 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica estabelecida a data de 20/12/2023 para entrega do Relatório final de Levantamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DO TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 22 de junho de 2023.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA Nº 23/2023 - SEC-CEXTERNO
O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria no 102/2023 GPRES, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas no 08, do dia 18 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a autorização da atividade de fiscalização expedida pelo Conselheiro Relator Kennedy Trindade, por meio do Despacho no 522/2023 -GCKT, nos autos no 202300047001025,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores Marcello Victor Alves Pereira, Marcos Egídio Rodrigues Leal de Sousa e Bruno Luis Malaquias e Silva, sob a coordenação deste último, com a assessoria dos servidores Daniel Menezes Brandão, Iasmin David Guimarães, Jonas Rodrigues de Cerqueira Neto, Luiz Alberto Cunha Cruz, Telmo Nascimento de Almeida Filho e Thiago Costa Campos, para comporem equipe de fiscalização junto à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para realização de Levantamento com o objetivo de conhecer como a SEDUC está estruturada para acompanhar, controlar e fiscalizar as contratações realizadas no âmbito do Programa REFORMAR III.

Art. 2º. Fica estabelecida a data de 30/11/2023 para entrega do relatório final.

Art. 3º. Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DO TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 22 de junho de 2023.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA Nº 24/2023 - SEC-CEXTERNO
O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria no 102/2023 GPRES, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas no 08, do dia 18 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a autorização da atividade de fiscalização expedida pelo Conselheiro Relator Sebastião Tejota, por meio do Despacho no 397/2023 - GCST, nos autos no 202300047002187,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores Hayk Carvalho Silva, Marcelo Bisinoto Higino de Cuba e Celso Hiroki Sakuma, sob a coordenação deste último, com a assessoria dos servidores Daniel Menezes Brandão, Jonas Rodrigues de Cerqueira Neto, Waldir Araújo Marmore e Thiago Costa Campos, para comporem equipe de fiscalização junto à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes –GOINFRA, para realização de Inspeção com o objetivo de verificar a quantidade e qualidade dos serviços executados de revestimento asfáltico da rodovia GO-174, trecho: Diorama/ Montes Claros.

Art. 2º. Fica estabelecida a data de 20/10/2023 para entrega do relatório final.

Art. 3º. Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle Externo e, posteriormente, submetidos à

aprovação prévia e formal das instâncias superiores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

DO TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 22 de junho de 2023.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

Fim da publicação.
